



RESUMO SEMANAL DE NOTÍCIAS

EDIÇÃO Nº 48 - ANO III - DE 12/12 A 16/12/2022



TCE-AM participa de produção de nota técnica do IRB sobre projetos de desestatização

O Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) participou da elaboração da primeira nota técnica do Comitê Técnico de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Privatizações dos Tribunais de Contas do Instituto Rui Barbosa (IRB).

[SAIBA MAIS](#)



Conselheiro Josué Cláudio recebe Medalha do Mérito Legislativo

Em uma cerimônia emocionante realizada no auditório da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), o ouvidor-geral do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), conselheiro Josué Cláudio, recebeu a medalha "Ordem do Mérito Legislativo".

[SAIBA MAIS](#)



Jurisdicionados são obrigados a aderir ao Portal Nacional de Contratações Públicas, alerta TCE

O Tribunal de Contas do Amazonas, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos (Dilcon), emitiu um alerta ao Governo do Amazonas, às prefeituras municipais, além de controladores internos e presidentes de comissões de licitação ou órgãos equivalentes para que cumpram a obrigatoriedade de adesão ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

[SAIBA MAIS](#)



Conselheiro do TCE-AM suspende pregão da Prefeitura de Manaus

Em medida cautelar publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), o conselheiro Josué Cláudio determinou a suspensão de pregão eletrônico realizado pela Prefeitura de Manaus. O pregão nº 266 de 2022 previa eventual contratação de empresa para realizar controle de frota, e gerenciamento de abastecimento de combustível.

[SAIBA MAIS](#)



Prefeitura de Benjamin Constant extrapola limite com gastos de pessoal e recebe alerta do TCE-AM

A Prefeitura de Benjamin Constant recebeu um alerta do Tribunal de Contas do Amazonas após a Corte de Contas ter identificado um extrapolemto do limite de despesas com pessoal no 1º semestre de 2022, quando os gastos chegaram a R\$ 85.894.712,94, o equivalente a 55,16% do orçamento, ultrapassando o limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 54%.

[SAIBA MAIS](#)